



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.343, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO
ALUSIVO AO “DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Decreto nº 56.692, de 14.10.2022 (DOE 17.10.2022);

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao “Dia do Servidor Público”, do dia 28.10.2022 (Sexta-feira) para o dia 14.11.2022 (Segunda-feira).

Art. 2º Caberá aos dirigentes das Secretarias, Escritórios e dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 24/10/2022.*
Sandro M D

Assinado por 2 pessoas: JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS e GABRIEL PACHECO LEÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/5377-55A8-5CE6-1B5E> e informe o código 5377-55A8-5CE6-1B5E

